



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO
DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA COMISSIONADA
DESTE PODER LEGISLATIVO
PARA O ANO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em complemento a Portaria CMI nº 166/2021,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECE o período de gozo de férias da servidora em cargo comissionado deste Poder Legislativo, para o exercício de 2022, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Mês de Férias	Período de Gozo Ano 2022
000735	Marielly Leal Lourenço	Julho	04/07/22 a 02/08/22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022